



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N°. 001/2025**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 001/2025
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para contratação eventual e temporária das Funções de Merendeiro, Motorista II, Auxiliar de Secretaria, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Apoio à Educação Especial Inclusiva, Secretário Escolar, Coordenador Pedagógico, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Professor Regente de Aula – Arte, Professor Regente de Aula – Ciências, Professor Regente de Aula - Educação Física, Professor Regente de Aula - Educação Musical, Professor Regente de Aula – Ensino Religioso, Professor Regente de Aula – Geografia, Professor Regente de Aula – História, Professor Regente de Aula – Intérprete de Libras, Professor Regente de Aula - Língua Inglesa, Professor Regente de Aula - Língua Portuguesa, Professor Regente de Aula – Matemática, Professor Regente de Turma, Psicólogo e Psicopedagogo, em consonância com os termos da Lei Municipal nº 2.904/02, e suas modificações; Lei Municipal nº2987 e suas modificações; Lei Municipal nº 4982/23, modificada pela Lei nº5265/2025.

ARTIGO 2º - A validade do aludido Processo de Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, de acordo com os dispositivos legais.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso,
Em 15 de janeiro de 2026.

**MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal**